

Lido em 21-05-2018 - JH.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL / RJ

MOÇÃO DE REPÚDIO

Senhores Edis, é com grande sentimento de tristeza que venho a este plenário, propor a nossa Casa Legislativa, que seja remetida **MOCÃO DE REPÚDIO** ao Sr. Carlos Eduardo Dias da Silva, Chefe da Policlínica de Paraíba do Sul/RJ e Policial Militar, por sua atitude ocorrido no dia 21 de MAIO de 2018.

Na manhã de hoje, depois de receber diversas solicitações da população que me relataram que estão há mais de 6 meses sem realizar exames de sangue devido ao fechamento do laboratório e que estava acontecendo obras no local eu me dirigi a policlínica juntamente com integrantes do Canal 3, do Programa Cidade em Foco.

Entrei na Policlínica, local público, de livre acesso de qualquer pessoa da população. Ninguém precisa pedir permissão a ninguém para entrar na Policlínica, imagine um vereador que é eleito para legislar e fiscalizar.

Conversei com os usuários que se encontravam no local, visitei as instalações do prédio público. Após eu realizar o meu trabalho de representante do povo, sai da Policlínica e quando já estava na rodoviária, em frente ao Bar do Paulinho, fui surpreendido com o chefe da policlínica, cargo comissionado, Senhor Carlos Eduardo, que além de comissionado na prefeitura é um policial militar, vindo se dirigir a mim de forma grosseira e desrespeitosa, com o dedo em riste, gritando e me ofendendo, me chamando de Moleque e que eu não podia entrar na policlínica sem a permissão dele.

O Chefe da Policlínica de forma clara e na frente de diversas testemunhas ofendeu um vereador que estava em serviço desta casa, realizando o trabalho de fiscalizar e ouvir a população que é quem represento e que paga os nossos salários e deste servidor que gritava na frente de todos.

Senhor presidente, independente do posicionamento político de cada um desta casa, se situação ou oposição, somos representantes do poder legislativo de Paraíba do Sul eleito pelo povo. E de forma alguma podemos aceitar que um membro desta casa seja ofendido por um servidor comissionado que deveria tratar com respeito não só a mim como as pessoas que estavam no local que foram obrigados a assistir a baixaria causada por este servidor.

Mais responsabilidade ainda deveria ter o senhor Dias, por ser membro de uma Instituição como a Polícia Militar que tem o dever de proteger o cidadão e não usar de truculência contra um vereador em um prédio público.

Hoje aconteceu comigo senhor presidente, mas poderia acontecer com qualquer parlamentar, e se esta casa não tomar uma atitude forte contra atos como este pode tornar-se uma banalidade o vereador ser afrontado simplesmente por estar realizando o seu trabalho.

Desta forma venho encaminhar esta moção de repúdio, para que o secretário de saúde venha a tomar providências, que essa moção seja encaminhada ao prefeito, que desde já afirmo que não acredito que seja ele quem manda seus subordinados agirem desta forma, já que o mesmo, já foi vereador desta casa. Assim que esta moção seja encaminhada a todas as instituições que esta casa achar necessária para que não aconteça mais com nenhum outro colega vereador como o que aconteceu comigo na manhã de hoje.

GABINETE DO VEREADOR, EM 21 DE MAIO DE 2018


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador



2

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 823 - 2018 Data : 21/05/2018
Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Solicitação : MOÇÃO DE REPÚDIO

Propor o envio desta Moção de Repúdio ao Sr. Carlos Eduardo Dias da Silva, Chefe da Policlínica de Paraíba do Sul/RJ e Policial Militar, por sua atitude ocorrido no dia 21 de Maio de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

21 MAIO 2018

NOME:
Matrícula:



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ

Tel.: (24)2263-7400

E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar a Família da tia Claudia da Escola Sérgio Cabral, sobre falecimento do seu irmão Alfredo Rufino dos Santos Filho (que era conhecido carinhosamente como - Parrudo).

GABINETE DO VEREADOR, EM 28 DE JUNHO 2018.


Mário Sérgio Leal Cordeiro

Vereador





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOÇÃO DE PESAR



“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.”

(Padre Fábio de Melo)

Ilustres vereadores.

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares enlutados de Alfredo Rufino dos Santos Filho pelo seu falecimento.

É com profundo sentimento de tristeza que o Parlamento Sul Paraibano, especialmente o vereador que lhe outorga esta moção, recebeu a notícia do falecimento do Sr. Alfredo Rufino dos Santos Filho (que era conhecido carinhosamente como Parrudo). Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda comunidade sul paraibana, que perde um homem honrado e estimado por todos.

Aos seus familiares, principalmente à sua irmã Claudia que trabalha na Escola Municipal Sérgio Cabral, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Alfredo descanse em paz e seja acolhido nos braços do Senhor.

Paraíba do Sul, 28 de Junho de 2018.


Mário Sérgio Leal Cordeiro
Vereador

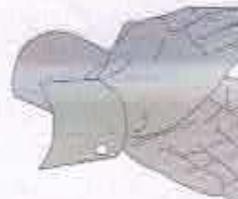




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.



Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Paraíba do Sul/RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

13/2/18

Honrosa Moção de Aplausos

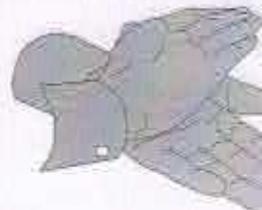
11111

27/02/2018

“Uma das mais antigas, nobres, difíceis e honrosas profissões do mundo; ser policial é ser filho de uma pátria e irmão de uma nação.”

Exmo. Sr. Presidente, Senhores Vereadores, venho a esta Casa Legislativa com grata satisfação propor a **Honrosa Moção de Aplausos aos Policiais Civis, Militares, Poder Judiciário e Ministério Público de Paraíba do Sul/RJ**, pelo sucesso de mais uma ação, neste caso a “Operação Bandeira Dois”, que investigou e prendeu os responsáveis por crimes contra Taxistas na última semana, em Paraíba do Sul/RJ.

A força tarefa contou com a fundamental participação os seguintes integrantes: Cláudia Abbud - Delegada; Milena Shiratori Teixeira id 4344194-7; Gustavo Leite Fernandes (Mat. 968.866-4) Investigador; Felipe Miranda Corrêa (Mat. 968.934-0) Investigador; Oneir Vitor de Oliveira Guedes (ID 5022590-1) Inspetor; Aladin Cendon Iglesias (Mat. 268.504-8) Inspetor; Josimar da Silva Fonseca (Mat. 888.953-9) Inspetor; Marcelo Costa Magalhães de Almeida (ID 5022307-0) Inspetor; Ricardo Silveira Guimarães (ID 5022767-0) Inspetor; Pedro Paulo Bento Júnior (ID 5022070-5) Inspetor; Luiz Fernando Ferreira de Souza



Filho - Juiz de Direito; Vanessa Veronesi Tiecher – Promotora de Justiça.

O minucioso trabalho integrado de inteligência das Polícias civil e militar, juntamente com Promotores de Justiça e Juízes de Direito da Comarca de Paraíba do Sul, permitiu que mais um caso fosse elucidado com eficiência o brilhantismo. Com isso, parabenizamos à todos os envolvidos, e nos colocamos à disposição.

Assim, por considerações é que proponho a presente Moção de Aplausos, em nome do Poder Legislativo de nossa Cidade.

Parabéns!

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2018.

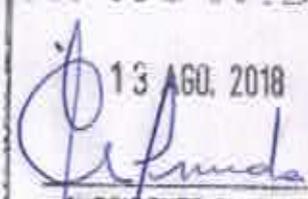

Mário Sérgio Leal Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 1153 - 2018 Data : 13/08/2018
Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO.
Solicitação : HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS
Propor o envio desta Honrosa Moção de Aplausos às Polícias Civil, Militar, Poder Judiciário e Ministério Público de Paraíba do Sul/RJ, pelo sucesso de mais uma ação, neste caso a "Operação Bandeira Dóis", que investigou e prendeu os responsáveis por crimes contra Taxistas na última semana, em Paraíba do Sul/RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO Nº

13 AGO. 2018

NOME:
Matrícula:


APROVADO
13 AGO. 2018

PRESENTE NA SÉSSÃO